



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação

PLANO DE BIOSSEGURANÇA PARA O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS – 2021
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

1. Apresentação

Este documento tem a finalidade de instituir, planejar e acompanhar **ações estratégicas para a reabertura segura da nossa unidade escolar no contexto de Pandemia da Covid-19**. Essas ações são definidas a partir de normas de segurança sanitária e de saúde, para ambientes escolares, advindas de órgãos competentes. A construção deste **Plano de Biossegurança** visa, sobretudo, estabelecer diretrizes para organização da rotina escolar, para o planejamento das ações de retorno gradual dos alunos, considerando a necessidade de manutenção do distanciamento social e de regramentos de higiene e saúde de todos.

1.1 Identificação da Instituição Escolar:

Unidade Escolar: Centro de Educação Infantil Governador José Richa.

Etapa (Educação Infantil): de 1 a 3 anos

Endereço: Garça Real, 98 – Conjunto Violin – Londrina-Pr

Telefone: (43) 3339-0021

E-mail: ceigov.josericha@gmail.com

1.2 Sobre a comissão da Brigada da Pandemia:

Em nossa unidade escolar a comissão denominada **Brigada da Pandemia** tem o objetivo de definir e adotar protocolos sanitários que considerem os regramentos do município de Londrina. Esta comissão é composta pelo gestor da unidade escolar, 1 coordenador pedagógico, 1 representante dos professores, 1 representante de pais/responsáveis e possui as seguintes atribuições gerais:

- Construir, implementar e monitorar o plano de biossegurança, assim como as medidas estratégicas adotadas para mitigar os riscos de contaminação dentro da unidade escolar;
- Divulgar o plano de biossegurança da unidade escolar, as ações e medidas adotadas para prevenção à COVID-19;
- Avaliar continuamente o plano de biossegurança da unidade escolar a fim de identificar os pontos de atenção que constituem riscos de transmissão do coronavírus;
- Acompanhar as informações sobre a COVID-19 divulgadas em fontes oficiais, efetuando a atualização do plano de biossegurança da unidade escolar, quando necessário;

- Participar das formações promovidas pela Comissão Central de Gerenciamento da Educação em tempos da COVID-19 da Secretaria Municipal de Educação e promover ações formativas para alunos, professores, funcionários e famílias.

1.3 Comissão que integra a Brigada da Pandemia e suas respectivas atribuições:

COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA DA UNIDADE ESCOLAR	
Atribuição	Nome
Gestor	Sandra Regina de Oliveira
Coordenador Pedagógico	Sandra Regina de Oliveira
Representante dos professores	Zelina das Neves Nascimento
Representante de pais	Rita de Cássia Mello Pereira Nunes

1.4 Número total de professores em cada período: 7 (manhã) e 7 (tarde).

1.5 Número de professores do grupo de risco: 0 (manhã) e 0 (tarde).

1.6 Quantos destes professores do grupo de risco estão afastados do ensino presencial? Não temos.

Número de professores que atuarão no ENSINO PRESENCIAL	
Matutino	Vespertino
6	6
Número de professores que atuarão no ENSINO REMOTO	
Matutino	Vespertino
1	1

Numero de alunos que irão aderir ao ensino combinado (presencial e remoto).

	INTEGRAL				
	TURMA C1A	TURMA C1B	TURMA C2A	TURMA C2B	TURMA C2C
Total	16	12	12	12	12
Nº de alunos que aderiram ao ensino combinado					

O retorno das crianças de 0 a 3 anos será gradual, com atendimento de 100% dos alunos, sendo dividido 50% período matutino e os outros 50% período vespertino.

2. Caracterização do espaço escolar:

O Centro de Educação Infantil Gov. José Richa conta com cinco salas de aula, uma brinquedoteca, um lactário, um fraldário, um solário, pátio externo aberto, parque (não será utilizado), horta, um refeitório, sala do café (pequena), um almoxarifado, uma cozinha, uma sala para a direção, dois banheiros infantis (masculino e feminino), sendo quatro repartições para as necessidades fisiológicas e duas pias para a higienização das mãos e um banheiro para os colaboradores, dois portões de entrada/saída (escada e rampa).

3. Protocolos de organização do funcionamento escolar:

Local/situação	Observar																													
<p><u>ENTRADA DOS ALUNOS</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> - Nos portões de acesso manteremos um cartaz informativo sobre os protocolos a serem seguidos ao adentrarem no CEI, tais como: o uso obrigatório de mascarás para pessoas acima de três anos, aferição de temperatura e higienização das mãos com álcool gel. - Haverá marcações no chão (setas) sinalizando o percurso e organizando o fluxo de entrada e saída das crianças e responsáveis, bem como, o local de recepção e despedida das crianças. - Na entrada, a família passará por triagem com o intuito de se identificar possíveis casos de COVID nos ambientes familiares. Haverá um professor/funcionário que fará a medição de temperatura, orientará sobre a higienização dos calçados no tapete e a higienização das mãos com o álcool em gel. Após estes protocolos a criança será conduzida à sala de aula para organizar o fluxo de entrada nas demarcações, a fim de não haver aglomerações nos portões de acesso. - Haverá escalonamento de horários de entrada/saída para evitar aglomeração conforme tabela abaixo 																													
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>TURMAS</th> <th>C1A</th> <th>C1B</th> <th>C2A</th> <th>C2B</th> <th>C2C</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ENTRADA MATUTINO</td> <td>07hr</td> <td>07hr10min</td> <td>07hr</td> <td>07hr</td> <td>07hr30min</td> </tr> <tr> <td>SAÍDA MATUTINO</td> <td>11hr</td> <td>11hr10min</td> <td>11hr</td> <td>11hr</td> <td>11hr30min</td> </tr> <tr> <td>ENTRADA VESPERTINO</td> <td>12hr30min</td> <td>12hr40min</td> <td>12hr30min</td> <td>12hr30min</td> <td>13hr</td> </tr> <tr> <td>SAÍDA VESPERTINO</td> <td>16hr30min</td> <td>16hr40min</td> <td>16hr30min</td> <td>16hr30min</td> <td>17hr</td> </tr> </tbody> </table>	TURMAS	C1A	C1B	C2A	C2B	C2C	ENTRADA MATUTINO	07hr	07hr10min	07hr	07hr	07hr30min	SAÍDA MATUTINO	11hr	11hr10min	11hr	11hr	11hr30min	ENTRADA VESPERTINO	12hr30min	12hr40min	12hr30min	12hr30min	13hr	SAÍDA VESPERTINO	16hr30min	16hr40min	16hr30min	16hr30min
TURMAS	C1A	C1B	C2A	C2B	C2C																									
ENTRADA MATUTINO	07hr	07hr10min	07hr	07hr	07hr30min																									
SAÍDA MATUTINO	11hr	11hr10min	11hr	11hr	11hr30min																									
ENTRADA VESPERTINO	12hr30min	12hr40min	12hr30min	12hr30min	13hr																									
SAÍDA VESPERTINO	16hr30min	16hr40min	16hr30min	16hr30min	17hr																									
	<ul style="list-style-type: none"> - No lado externo do portão faremos uma sinalização no chão indicando o distanciamento caso, mesmo com escalonamento dos horários de entrada e saída, houver pais aguardando. - Uma professora do C1 ficará no portão de acesso 01 e uma pessoa do apoio no portão de acesso 02, sem revezamento. - Seguiremos os protocolos conforme cartaz informativo, tais como: o uso obrigatório de mascarás para professores e funcionários, aferição de temperatura e higienização das mãos com álcool gel, tapete sanitizante, totem de álcool em gel. - Depois de recepcionadas, as crianças serão encaminhadas para a sua sala onde ficarão e realizarão suas atividades de rotina. - Os professores, ao chegarem, seguirão direto para sua sala de aula. - Alunos que apresentarem 37,1° de temperatura, vômito, diarreia ou qualquer sintomas de enfermidade deverão voltar para casa. Caso o responsável tenha que se dirigir imediatamente ao trabalho, a criança será encaminhada para a Sala de Isolamento, até que outro familiar chegue. - Para as crianças abaixo de 3 (três) anos, será permitida a entrada de apenas um acompanhante. - As crianças menores de 02 (dois) anos de idade não usarão máscaras faciais 																													

BANHEIROS	<p>devido ao risco de sufocamento.</p> <ul style="list-style-type: none"> - O uso do banheiro não será restrito, sendo assim, o apoio ficará responsável por acompanhar a criança sempre que necessário; - A higienização dos espaços e a reposição dos insumos ficarão sob a responsabilidade da equipe de limpeza; - A higienização do fraldário e dos colchonetes serão realizadas sempre após cada uso utilizando os produtos necessários e fazendo o descarte do item de proteção (luvas) logo em seguida; - Cada criança deverá trazer consigo seus itens de higiene pessoal respeitando a quantidade necessária para o seu dia de permanência no CEI, tais como: fralda, toalha, uma troca de roupa, lençol; - As fraldas serão descartadas em recipiente adequado com tampa que disponha abertura por pedal devidamente sinalizada.
SALAS DE AULA	<ul style="list-style-type: none"> - Faremos demarcações no chão, mesas e cadeiras com fitas coloridas indicando o espaço reservado para cada criança respeitando o distanciamento de no mínimo 1,5 metro (alunos e professora); - As paredes do ambiente escolar estarão limpas, ou seja, sem cartazes pedagógicos, mantendo somente cartazes informativos e de instrução para prevenção de contágio; - Na mesa do professor e sobe sua responsabilidade será mantido álcool líquido e/ou gel e papel toalha para uso da turma. - Não será permitido empréstimo de materiais escolares; - Cada criança deverá trazer consigo seus itens de higiene pessoal respeitando a quantidade necessária para o seu dia de permanência no CEI, evitando o retorno e/ou permanência do item na escola; - Os kits de materiais serão entregues as famílias em datas agendadas para a realização das atividades em casa, de acordo com o envio da Secretaria Municipal de Educação (SME); - Uso de máscaras dentro do CEI, para professores e funcionários, será constante; - Daremos preferência para atividades na área externa, considerando que a ventilação natural é a melhor opção para a não propagação do vírus. Contudo, as portas e janelas das salas de aula serão mantidas abertas para a circulação do ar. O uso do ventilador só será permitido em caso de extrema necessidade (excesso de calor); - As janelas das salas de aula não oferece risco à integridade física das crianças, pois são altas e possuem telas de proteção, garantindo a ventilação no local de forma segura; - Os professores manterão atenção constante monitorando e orientando as crianças para que evitem levar as mãos à boca, olhos e nariz; - A conscientização e o incentivo na prática de higienização das mãos com todas as crianças acontecerão durante os diferentes momentos dentro da instituição; - Os brinquedos disponíveis no local atenderá o número de alunos e serão higienizados antes e após o uso e, de preferência, que seja lavável. Não será permitida a troca do brinquedo entre as crianças.

<p>BANHO OU TROCA DE FRALDA</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Quando necessário, nos momentos de banho ou troca de fraldas das crianças, o professor estará paramentado com os seguintes equipamentos de proteção: máscara, face shield, luvas descartáveis e avental (impermeável). - Após o banho ou troca de fraldas, as professoras irão remover as luvas descartáveis e higienizar as mãos com álcool gel 70%. Fica proibida a circulação na unidade escolar com luvas descartáveis. - Quando necessário, utilizaremos a banheira para o banho higienizando antes e após o uso, com rígido controle; 																																										
<p>DEMARCAÇÕES</p>	<ul style="list-style-type: none"> - As demarcações no chão, mesas e cadeiras serão feitas com fitas coloridas indicando o espaço reservado para cada criança respeitando o distanciamento de no mínimo 1,5 metro (alunos e professora); <ul style="list-style-type: none"> • Vermelho = proibido/ não sentar / saída • Amarelo = divisão do espaço - Haverá demarcações no chão (→) sinalizando o percurso e organizando o fluxo de entrada e saída das crianças e responsáveis, bem como, o local de recepção e despedida das crianças. No lado externo do portão faremos uma sinalização no chão (X) indicando o distanciamento caso, mesmo com escalonamento dos horários de entrada e saída, houver pais aguardando; - Todos os cartazes educativos e informativos – Educação Sanitária – serão plastificados facilitando a higienização; - Todas as portas de salas estão sinalizadas de acordo com o número limite de pessoas no ambiente. 																																										
<p>HORA DO SONO</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Neste novo formato, não haverá hora do sono. 																																										
<p>LIMPEZA</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Todo o ambiente escolar será higienizado regularmente, respeitando os protocolos Cartilha da Limpeza da Coleção Retorno Seguro, produzidos pela Secretaria Municipal de Educação (SME) de acordo com a tabela abaixo: <table border="1" data-bbox="478 1355 1372 1848"> <thead> <tr> <th colspan="6">ORGANIZAÇÃO / ESCALA DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DA ESCOLA</th> </tr> <tr> <th>Sala de aula</th> <th>C1A</th> <th>C1B</th> <th>C2A</th> <th>C2B</th> <th>C2C</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td>08hr 13hr 30min</td> <td>08hr 30min 14hr</td> <td>09hr 14hr 30min</td> <td>09hr 30min 15hr</td> <td>10hr 15hr 30min</td> </tr> <tr> <td>Banheiros</td> <td>Fem 10hr 30min</td> <td>Mas 11hr</td> <td>Colab. 11hr 30min</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Refeitório</td> <td>12hr</td> <td>14hr</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Espaços externos</td> <td>16hr</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Fechadura, corrimãos, puxadores</td> <td>07hr</td> <td>16hr</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table> <ul style="list-style-type: none"> - A limpeza será mais intensa e não utilizaremos vassouras nas salas, pátios e outros espaços, e sim a Varrição Úmida. 	ORGANIZAÇÃO / ESCALA DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DA ESCOLA						Sala de aula	C1A	C1B	C2A	C2B	C2C		08hr 13hr 30min	08hr 30min 14hr	09hr 14hr 30min	09hr 30min 15hr	10hr 15hr 30min	Banheiros	Fem 10hr 30min	Mas 11hr	Colab. 11hr 30min	-	-	Refeitório	12hr	14hr	-	-	-	Espaços externos	16hr	-	-	-	-	Fechadura, corrimãos, puxadores	07hr	16hr			
ORGANIZAÇÃO / ESCALA DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DA ESCOLA																																											
Sala de aula	C1A	C1B	C2A	C2B	C2C																																						
	08hr 13hr 30min	08hr 30min 14hr	09hr 14hr 30min	09hr 30min 15hr	10hr 15hr 30min																																						
Banheiros	Fem 10hr 30min	Mas 11hr	Colab. 11hr 30min	-	-																																						
Refeitório	12hr	14hr	-	-	-																																						
Espaços externos	16hr	-	-	-	-																																						
Fechadura, corrimãos, puxadores	07hr	16hr																																									
<p>ATENDIMENTO</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Atenderemos presencialmente 100% das crianças sendo 50% período 																																										

<u>PRESENCIAL</u>	<p>matutino e 50% período vespertino.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os professores darão preferência para atividades na área externa, considerando que a ventilação natural é a melhor opção para a não propagação do vírus; - Os alunos em que a família optar apenas pelo ensino remoto receberão o acesso a todo material de estudo impresso/ ou via plataforma. 																																			
<u>LANCHE</u>	<p>- O refeitório será utilizado somente para as turmas C1A e C1B, pois não temos mesas nas salas destas turmas. As turmas C2A, C2B e C2C farão a refeição em sala de aula. Segue abaixo a escala de horários.</p> <table border="1" data-bbox="480 533 1401 987"> <thead> <tr> <th colspan="5">ESCALA DE HORÁRIO PARA ALIMENTAÇÃO</th> </tr> <tr> <th>TURMAS</th> <th>CAFÉ DA MANHÃ</th> <th>ALMOÇO</th> <th>CAFÉ DA TARDE</th> <th>JANTA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>C1A</td> <td>REFEITÓRIO 07hr30min</td> <td>REFEITÓRIO 10hr</td> <td>REFEITÓRIO 13hr</td> <td>REFEITÓRIO 15hr30min</td> </tr> <tr> <td>C1B</td> <td>REFEITÓRIO 08hr</td> <td>REFEITÓRIO 10hr30min</td> <td>REFEITÓRIO 13hr30min</td> <td>REFEITÓRIO 16hr</td> </tr> <tr> <td>C2A</td> <td>SALA 07hr30min</td> <td>SALA 10hr30min</td> <td>SALA 13hr</td> <td>SALA 15hr30min</td> </tr> <tr> <td>C2B</td> <td>SALA 07hr40min</td> <td>SALA 10hr30min</td> <td>SALA 13hr</td> <td>SALA 15hr40min</td> </tr> <tr> <td>C2C</td> <td>SALA 07hr50min</td> <td>SALA 11hr</td> <td>SALA 13hr15min</td> <td>SALA 16hr</td> </tr> </tbody> </table> <ul style="list-style-type: none"> - Durante o dia, estimularemos e orientaremos as crianças a realizarem a higienização de sua própria mesa; - Os professores tomarão o café da manhã e farão a refeição principal em suas casas. 	ESCALA DE HORÁRIO PARA ALIMENTAÇÃO					TURMAS	CAFÉ DA MANHÃ	ALMOÇO	CAFÉ DA TARDE	JANTA	C1A	REFEITÓRIO 07hr30min	REFEITÓRIO 10hr	REFEITÓRIO 13hr	REFEITÓRIO 15hr30min	C1B	REFEITÓRIO 08hr	REFEITÓRIO 10hr30min	REFEITÓRIO 13hr30min	REFEITÓRIO 16hr	C2A	SALA 07hr30min	SALA 10hr30min	SALA 13hr	SALA 15hr30min	C2B	SALA 07hr40min	SALA 10hr30min	SALA 13hr	SALA 15hr40min	C2C	SALA 07hr50min	SALA 11hr	SALA 13hr15min	SALA 16hr
ESCALA DE HORÁRIO PARA ALIMENTAÇÃO																																				
TURMAS	CAFÉ DA MANHÃ	ALMOÇO	CAFÉ DA TARDE	JANTA																																
C1A	REFEITÓRIO 07hr30min	REFEITÓRIO 10hr	REFEITÓRIO 13hr	REFEITÓRIO 15hr30min																																
C1B	REFEITÓRIO 08hr	REFEITÓRIO 10hr30min	REFEITÓRIO 13hr30min	REFEITÓRIO 16hr																																
C2A	SALA 07hr30min	SALA 10hr30min	SALA 13hr	SALA 15hr30min																																
C2B	SALA 07hr40min	SALA 10hr30min	SALA 13hr	SALA 15hr40min																																
C2C	SALA 07hr50min	SALA 11hr	SALA 13hr15min	SALA 16hr																																
<u>SALA DOS PROFESSORES</u>	<ul style="list-style-type: none"> - Não utilizaremos a sala dos professores. 																																			
<u>SALA/ ESPAÇO DE ISOLAMENTO</u>	<ul style="list-style-type: none"> - Preferencialmente haverá um local aberto, com arejamento natural e sem circulação de pessoas para acomodar crianças ou qualquer outro com sintomas da COVID. - Em casa de chuva ou baixa temperatura usaremos a sala dos professores, sendo um espaço arejado, será reservada e preparada como sala de isolamento; - Qualquer pessoa com sintoma da doença será encaminhada para a sala de isolamento e será monitorada até a chegada de um responsável, no caso das crianças. Os colaboradores deverão se dirigir a unidade de saúde mais próxima para atendimento médico; - Os responsáveis das crianças em isolamento serão orientados a levarem seu (a) filho (a) para a unidade de saúde mais próxima para atendimento médico; - A sala de isolamento será higienizada com água, sabão, água sanitária e álcool após cada uso. 																																			
<u>ACESSO A ESCOLA DA COMUNIDADE ESCOLAR</u>	<ul style="list-style-type: none"> - Todas as pessoas que adentrarem na unidade escolar, passará por uma triagem; - Os atendimentos serão previamente agendados e, se possível, de forma remota (e-mail, whats, ligação telefônica); - Os casos em que houver necessidade de atendimento presencial, serão 																																			

	<p>agendados de acordo com a escala de horários para que não haja aglomerações.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os horários de atendimento presencial não serão marcados durante a entrada e saída das crianças; - A entrada de terceiros não será permitida sem agendamento prévio; - Para os casos de entregas e manutenção, sempre que possível, reservaremos os horários de menor fluxo na instituição; - Não será permitida a presença de estagiários na instituição; - Todas as pessoas que adentrarem a escola deverão seguir rigorosamente os protocolos: medição de temperatura, uso máscaras, higienização de calçados no tapete sanitizante, higienização das mãos com álcool em gel, permanecer no espaço delimitado para seu atendimento.
<p><u>DIVULGAÇÃO DOS PROTOCOLOS PARA COMUNIDADE ESCOLAR</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> - Todos os protocolos serão divulgados via whatsapp na linha de transmissão de cada turma; - Os materiais para divulgação serão: cartazes, cartilhas e vídeos. Estes irão conter informações dos protocolos a serem seguidos; - A Brigada da Pandemia fará a organização dos materiais de divulgação dos protocolos pela escola e organizará momentos formativos com toda a comunidade escolar.
<p><u>CASOS CONFIRMADOS EM PESSOAS QUE FREQUENTARAM A ESCOLA</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> - Não poderá vir à escola, aluno que mora com alguma pessoa infectada ou que teve contato com alguém com COVID-19. Só poderá voltar para a escola após o tempo prescrito pelo médico. - Os alunos com quaisquer sintomas não poderão frequentar a escola, ainda que não tenham febre. Deverão procurar uma Unidade Básica de Saúde (UBS) e só deverão voltar recuperados (laudo médico/atestado médico). - O professor (servidor ou funcionário) que apresentar sintomas de contaminação pelo COVID-19 serão imediatamente afastados do trabalho e mantidos em isolamento, sem prejuízo de sua remuneração, pelo período prescrito pelo médico. - Se um ou mais alunos ou professor de uma turma testarem positivo para a COVID-19, essa turma será suspensa das atividades presenciais por 14 dias. - Os professores que apresentarem condições de risco para formas mais graves da COVID 19 não deverão exercer atividades presenciais e sim atendimento on-line, mediante autodeclaração e laudo médico. - Se dois ou mais casos forem confirmados em uma escola, a escola ficará fechada pelo tempo determinado pelas autoridades de saúde.

Os professores serão orientados constantemente sobre o cuidado referente ao uso do álcool em gel ou líquido, ficando responsáveis por ensinar à criança a utilização correta dos produtos de higiene, cuidando para que os alunos não se envolvam em acidentes.

4. Protocolos Pedagógicos:

Para o ano de 2021, enquanto durar a pandemia e seus efeitos, esta unidade escolar adotará um "sistema combinado de ensino", em que os alunos serão atendidos de forma presencial e de forma remota, de acordo com a autorização dos pais através do termo de compromisso. A instituição estará preparada para atender presencialmente 100% da turma sendo 50% período matutino e os outros 50% no período vespertino. Caso a família optar por atendimento remoto, receberá, por meio de plataforma digital (Google Sala de Aula), WhatsApp ou material impresso.

Os alunos do C1 e C2, serão atendidos em período parcial de acordo com a tabela presente na página 4 deste documento. Aqueles que estarão no atendimento remoto receberão atividades seguindo orientações do PED e valorizando as vivências dos mesmos.

O trabalho ocorrerá com as sequências didáticas onde as ações acontecem de forma compartilhada com as famílias, priorizando os Saberes e Conhecimentos de cada período do desenvolvimento. Nas aulas presenciais serão priorizados a utilização de espaços abertos (pátios e solário) tendo em vista as possibilidades de ventilação natural. Neste retorno as crianças receberão um kit com material escolar que ficará em casa, para que juntos com as famílias realizem as atividades propostas.

Neste ano contaremos com a utilização da Plataforma Google Sala de Aula. A plataforma possibilitará maior interação entre professores, alunos, pais e equipe gestora. Esse ambiente também será um local para disponibilização dos planos de estudos e demais demandas pedagógicas. Para a utilização da mesma a escola já está realizando a capacitação dos professores, assim como fará alguns momentos de orientação com os pais e/ou responsáveis pelos alunos. O uso da plataforma necessita de conexão com a internet e para os alunos que não possuem nenhum tipo de conexão nossa escola adotará estratégias que estão sendo planejadas pela Secretaria Municipal de Educação (SME) e, em tempo oportuno, serão divulgadas.

5. Protocolos de Desenvolvimento de Comportamentos e Cultura:

- Para que tenhamos um comportamento consciente relacionado às medidas de segurança sanitária, serão desenvolvidos momentos de formação de todos para auxiliarem nas intervenções necessárias, tais como:

- Programa de Educação Sanitária orientando sobre "autocuidado", "saúde mental" e "socioemocional";
- Recursos que incentivem a prática da educação sanitária (cartazes, vídeos, protocolos, guias, cartilhas);
- Capacitação de alunos, professores e funcionários quanto aos protocolos sanitários e de saúde contidos no Plano de Biossegurança da unidade escolar;
- Acompanhamento dos indicadores e boletins oficiais para a avaliação permanente dos indicadores de saúde;
- Manter contato direto com a comissão central da Secretaria Municipal de Educação (SME).

- Estimular e instruir o engajamento colaborativo das famílias na orientação das crianças.

6. Protocolos de Acolhimento e Cuidado às Pessoas:

- Os professores farão o monitoramento e o acompanhamento das participações das crianças registrando sua frequência e controle das faltas (presencial e on-line);
- Os alunos que não apresentarem justificativas e se manterem ausentes de participação, os professores entrarão em contato com o responsável buscando compreender o motivo e orientando as opções de ajuda (material impresso, atendimento on-line, mudança de horário para tirar dúvidas, professor mediador) para contribuir e facilitar a participação da família;
- O atendimento aos pais acontecerá de forma remota (WhatsApp, videoconferência ou telefone);
- Orientaremos diariamente sobre os cuidados necessários quando o aluno fizer o trajeto casa-escola através do transporte escolar, tais como: manter-se de máscara (acima de três anos), manter o distanciamento, uso do álcool em gel/liquido, ventilação, evitar tocar nos assentos e portas.
- Orientaremos diariamente sobre os cuidados necessários quando o aluno fizer o trajeto casa-escola através do transporte particular ou outros meios, tais como: manter-se de máscara (acima de três anos), evitar conversar com outras pessoas; não cumprimentar com abraço, aperto de mão e beijos; evitar tocar em objetos expostos na rua.

Ciência dos Membros da Brigada da Pandemia:

BRJ Oliveira
Polina dos Anjos
Rita de Cassia Mello Pereira Nunes

81.759.805/0001-15

CEI GOVERNADOR JOSÉ RICHÁ

RUA GARÇA REAL, 98
C.J. HAB. JÁCOMO VIOLIM - CEP 86034-770
LONDRINA - PR